

Re: Esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 23/2023 - Prefeitura de Araputanga/MT



De Setor de Licitações <seplan3@araputanga.mt.gov.br>
Para Gabriele Ivankio <gabriele.ivankio@grecaasfaltos.com.br>
Data 2023-05-02 10:11

Prezada, bom dia!

Segue resposta correta do vosso questionamento.

QUANTIDADE MÍNIMA

1 - Quando ocorrem os pedidos de carga há uma quantidade mínima que o órgão costuma solicitar a cada pedido? Tal informação é de suma relevância, uma vez que o custo com frete sofre grande variação de acordo com cada equipamento (truck: capacidade entre 13 e 15 t - Carreta: capacidade entre 25 e 32 t). Vale lembrar, também, que EMULSÕES devem ser transportadas utilizando a capacidade total do equipamento para não comprometer a qualidade do produto devido a movimentação excessiva dentro do tanque durante o trânsito da mesma.

Resposta: Não temos quantidade mínima a ser pedida, os pedidos serão feitos conforme demanda.

REEQUILIBRIO/REAJUSTE

2 - Devido a política de reajustamento dos contratos imposta pela PETROBRÁS, única fonte produtora dos insumos asfálticos, as revisões de preços ocorrem mensais. Em virtude do exposto, sabemos quando as revisões ocorrem, porém, não temos ideia do percentual a ser repassado aos distribuidores de asfalto. Diante disto, gostaríamos de saber se os índices adotados para a concessão do reequilíbrio, serão os mesmos índices de atualização repassados pela Petrobrás às distribuidoras de asfaltos?

Resposta: A revisão de preços se dará em conformidade com a variação dos valores apontados pela Petrobras

Atenciosamente,

Eliana

Prefeitura Municipal de Araputanga/MT

Setor de Licitações

Fone (65) 3261-1736



Em 2023-04-26 14:45, Gabriele Ivankio escreveu:

Boa tarde

Solicito esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2023.

QUANTIDADE MÍNIMA

1 - Quando ocorrem os pedidos de carga há uma quantidade mínima que o órgão costuma solicitar a cada pedido? Tal informação é de suma relevância, uma vez que o custo com frete sofre grande variação de acordo com cada equipamento (truck: capacidade entre 13 e 15 t - Carreta: capacidade entre 25 e 32 t). Vale lembrar, também, que EMULSÕES devem ser transportadas utilizando a capacidade total do equipamento para não comprometer a qualidade do produto devido a movimentação excessiva dentro do tanque durante o trânsito da mesma.

REEQUILIBRIO/REAJUSTE

2 - Devido a política de reajustamento dos contratos imposta pela PETROBRÁS, única fonte produtora dos insumos asfálticos, as revisões de preços ocorrem mensais. Em virtude do exposto, sabemos quando as revisões ocorrem, porém, não temos ideia do percentual a ser repassado aos distribuidores de asfalto. Diante disto, gostaríamos de saber se os índices adotados para a concessão do reequilíbrio, serão os mesmos índices de atualização repassados pela Petrobrás às distribuidoras de asfaltos?

Atenciosamente,

Gabriele Ivankio

Comercial

GRECA Asfaltos

www.grecaasfaltos.com.br

(41) 2106-8600



O conteúdo deste e-mail é estritamente confidencial e destina-se apenas ao destinatário especificado. É proibido compartilhar o e-mail ou seu conteúdo com qualquer terceiro sem o consentimento expresso do remetente. Se este e-mail chegar a você por engano, por favor nos informe para que possamos garantir que isso não aconteça no futuro e exclua a mensagem. --- The content of this email is strictly confidential and is intended for the specified recipient only. It is prohibited to share this email or its contents with any third party without express consent of the sender. If this email reached you by mistake, please let us know so we can ensure this doesn't happen in the future and delete the message.